REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DA APCEF/PR, "PAIZÃO, EU TE AMO"

A promoção do DIA DOS PAIS, "PAIZÃO, EU TE AMO", é promovida pela APCEFPR e regulada nos termos que se seguem:

1. Período da promoção

- 1.1. A promoção inicia em 31/07/2020 e termina dia 07/08/2020.
- 1.2. O sorteio acontecerá no dia 7 de agosto. O resultado será divulgado no dia seguinte (8 de agosto), às 13h.

2. Quem pode participar

- 2.1. Essa promoção é válida apenas para pessoas físicas residentes na cidade de Curitiba e Região Metropolitana
- 2.2. Funcionários da APCEF/PR NÃO poderão participar da promoção.
- 2.3 A promoção é valida apenas para associados adimplentes.
- 2.4 É valido apenas uma participação por matrícula

3. Como participar

- 3.1. Para participar, o associado deve fazer uma "SELFIE" junto com seu pai (com o consentimento dele) e publicar nos comentários da promoção, que estará disponível na página do Facebook da APCEF-PR. Se preferir, pode escrever uma frase na legenda dedicando todo o amor que você sente por ele. Basta fazer a postagem para concorrer a um almoço especial em comemoração ao Dia dos Pais, gratuitamente, do restaurante da sede de Curitiba. Assim, poderá curtir a data almoçando com seu pai ou, caso não possa estar junto, poderá entregar-lhe ou compartilhar a refeição.
- 3.2. A foto deverá conter apenas o participante e seu pai.
- 3.3. Fotos dos participantes sozinhos NÃO serão consideradas.

4. Como ganhar

- 4.1. O participante deverá cumprir, obrigatoriamente, TODOS os requisitos exigidos acima.
- 4.2. A foto que for sorteada ganhará o prêmio.
- 4.3. Será excluído da promoção, sem necessidade de justificativa ou comunicação, o usuário que porventura faça a postagem de alguma expressão

que faça referência a qualquer empresa, marca e/ou produto; assim como que contrarie os valores morais e bons costumes.

5. O prêmio

- 5.1. (O) (A) vencedor (a) da promoção ganhará um Kit alcatrão de Igreja (acompanha risoto, maionese, farofa, nhoque e refrigerante de 02 litros), que serve até três pessoas. Patrocinado pelo restaurante APCEF/PR, será entregue na sua residência, sem custo.
- 5.2. O prêmio NÃO será convertido em dinheiro sob NENHUMA hipótese.

6. Como receber o prêmio

- 6.1. A APCEFPR entrará em contato com o participante ganhador no dia 8 de agosto (sábado), após o resultado, para agendar a entrega no seu endereço.
- 6.2 O ganhador deverá apresentar seu documento de identidade na hora da entrega para receber seu prêmio.
- 6.3 Será realizada uma foto no local, para posteriormente ser postada nas redes sociais da associação.

7. Direito de imagem

7.1. Os participantes autorizam que a APCEFPR, a título gratuito, utilize de suas imagens, assim como o seu nome, com propósito comercial, de propaganda, de venda, publicitário, promocional, de treinamento ou outro. Esse direito inclui o direito irrestrito de copiar, revisar, distribuir, publicar e vender na internet. Ao aceitar essa cláusula, o vencedor da promoção concorda que todos os direitos, de autoria e de interesse, serão de propriedade única da APCEF/PR, livre de qualquer tipo de reclamações posteriores feitas pelo vencedor da promoção ou por qualquer outra pessoa que tenha direito e interesses derivados do mesmo.

8. Disposições Gerais

- 8.1. Havendo interrupção da promoção por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hacker, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização.
- 8.2. Com a publicação de sua foto no concurso, o participante concorda tacitamente com todas as regras estabelecidas no presente Regulamento.
- 8.3. A distribuição do prêmio desta promoção cultural é recreativa e GRATUITA.

8.4. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras desta promoção. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.